ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Site: **www.castanheira.mt.leg.br** | E-mail: **camara@castanheira.mt.leg.br** | Telefone/WhatsApp: **(66) 3199-0900**
Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 40/2018

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FAZER A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL JORGE AMADO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO CLÉOFAS EM NOVO HORIZONTE.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. ***Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici****, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Por causa da crise hídrica, a Escola Jorge Amado há anos vem sofrendo com a falta de água no período de estiagem, e essa unidade escolar, não tem sequer um poço mesmo simples em suas dependências, fator este, que faz com que a escola usa água cedida de propriedade particular e mesmo assim o poço de água se torna insuficiente para atender a demanda educacional no período da falta de chuva na região. Portanto pedimos a perfuração de um poço artesiano, com objetivo de captar a água que se encontra nos lençóis freáticos para acabar de vez com esse problema na escola, que vem prejudicando o bom andamento do ensino, no que diz respeito a limpeza, a merenda e entre outros fatores essenciais tanto para os educadores, quanto para os educandos, de maneira geral, até podendo comprometer o ano letivo escolar.

Dessa forma, o poço artesiano visa suprir a deficiência do serviço de fornecimento de água potável, patente na Comunidade Novo Horizonte, sendo indispensável a toda estrutura adequada para as comunidades supracitadas que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 12 de setembro de 2018.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor